

SAOP/CIDADES/Nº004/2017 Cuiabá/MT, 28 de abril de 2017.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 001/2017/00/00-SECID

Prazo da obra: 300 dias consecutivos a partir da emissão dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. a dar início à execução de Ampliação e Reestruturação do Balneário Lagoa - 3ª Etapa, no Município de Poxoréu-MT.

Contrato decorre da autorização do Secretário da SECID, conforme despacho exarado no Processo nº 220921/2012.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- a) Ofício de encaminhamento da empresa;
- b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- c) Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Atenciosamente,

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado das Cidades

\*Original assinado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 902866d9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)